



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 178/2020

Concede licença paternidade a servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 114, inciso V, alínea c, da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **CONCEDE** licença para ausentar-se do serviço, por cinco dias (23 à 27 de junho de 2020) ao Servidor **Renato Cesar Honke Martins** – Matrícula nº 517-7/3, Motorista, por ocasião do nascimento de sua filha Amanda Ellen Martins, ocorrido em 23 de junho de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do nascimento.
NOVA RAMADA/RS, em 03 de julho de 2020.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração